



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 - Ano13 - Edição 1542



Atos, Editais e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RETIFICAÇÃO I – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. LEANDRO FRANCESCHINI

Devido ao grande número de inscrições realizadas, retificamos o item 6.5 do edital publicado no dia 11/10/2023, no Diário Oficial da Prefeitura de Sumaré, ano 13, edição 1514.

6.5. A prova será aplicada exclusivamente de forma presencial no dia 03 de dezembro de 2023 nas escolas E.M. Dr. Leandro Franceschini localizada na Rua Geraldo de Souza, 157/221, Jardim Carlos Basso, Sumaré – SP, e na E.E. Dom Jayme de Barros Câmara, localizada na Avenida José Mancini, 501, Jardim Carlos Basso, Sumaré - SP.

Horário de abertura dos portões: 7h30

Horário de fechamento dos portões: 8h00

Horário previsto para o início da prova: 8h00

Permanência mínima na sala para resolução da prova: 1h30

Horário previsto para o término da prova: 12h00

Horário de duração da prova: 4h00

Os candidatos(as) receberão via e-mail informado na inscrição, o local em que realizarão a prova. Essa informação também estará disponível no site da escola, [www.leandrofranceschini.com.br](http://www.leandrofranceschini.com.br), onde foi realizado a inscrição.

Sumaré, 28 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Prestação de Contas  
Notificação de Recebimento de Recursos  
Período: 21/10/2023 até 31/10/2023

Pág 1 / 1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21/10/2023 a 31/10/2023

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prif	30/10/2023	3.073.662,60	3.073.662,60
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	30/10/2023	313,20	313,20
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	27/10/2023 30/10/2023	139.519,19 75.559,05	215.078,24
4171752010402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	25/10/2023	37.956,00	37.956,00
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	30/10/2023	74.833,38	74.833,38
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	23/10/2023 24/10/2023 30/10/2023 31/10/2023	1.826.615,85 1.826.615,85 429.504,58 5.384.761,04	9.467.497,32
<b>Total Geral</b>				<b>12.869.340,74</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 27 de novembro de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO  
Tesoureiro

IPM Sistemas Ltda  
Atende.Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1031201-7822-0LESPXAOUUPR-2 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

27/11/2023 14:44:02 - 03:00

Programa  
**Prospera**  
Família

**Palestras: Empreendedorismo - Aspectos Legais para Empreender - Bem-Estar / Almas de Vidro**

**1 DE DEZEMBRO, DAS 8 ÀS 12H**

**Orientações: Saúde - Benefícios Sociais - Redes Sociais**  
**Oportunidades: Vagas de Emprego - Cursos**

**Parcerias: PAT Sumaré - Cad Único - OSC IBQ - Inclusão Produtiva - OSC São Judas Tadeu - Grau Técnico Cursos**

**CCTI - Av. Brasil, 1111 - Jardim Nova Veneza, Sumaré**



Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7205, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.565.836,40 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para os fins que especifica e da outras providências”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64 fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.565.836,40 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 27.705,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 542.187,11	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 11.248,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 281.456,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 22.276,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190840000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 124.701,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 33.528,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 15.775,85	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 77.227,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	011100000 - GERAL	R\$ 2.627,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 1.976.565,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 33.541,13	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 9.400,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	011100000 - GERAL	R\$ 125.091,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 101.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	012300000 - ENSINO MEDIO	R\$ 457.116,19	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 725.986,87	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 29.298,58	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 37.100,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Atividade:Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar	
Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2002			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 10.777,76	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 1.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 17.648,47	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 140.312,12	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 45.320,35	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	012300000 - ENSINO MEDIO	R\$ 42.404,53	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	012300000 - ENSINO MEDIO	R\$ 4.703,67	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	012300000 - ENSINO MEDIO	R\$ 14.101,55	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	012300000 - ENSINO MEDIO	R\$ 95.480,20	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 3.556.595,40	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	011100000 - GERAL	R\$ 75.281,86	

LEI Nº 7205/2023 - FOLHA Nº 02

Table with columns for Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, and Valor. Includes sub-sections for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ and SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.565.836,40

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table titled 'ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO' with columns for Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, and Valor. Lists specific budget items to be cancelled.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

Table for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Details budget items for 'Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica'.

LEI Nº 7205/2023 - FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 86.787,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	011100000 - GERAL	R\$ 882.986,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 561.342,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 271.933,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.1006	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 511.889,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 92.794,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.1006	<b>Projeto:</b> Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 15,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0243.0003.2002	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 41.068,60	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 12.654,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0122.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 68.454,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 19.688,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 35.222,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 4.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390300000 - Material de consumo	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 2.332,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 851.459,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0305.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 122.772,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 835.868,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0244.0003.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 2.821,65	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 38.631,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0301.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 384.354,32	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 3.450,31	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Funcional Programática:</b> 02.015.0008.0243.0003.2002	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 3.480,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0010.0302.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3390300000 - Material de consumo	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 2.332,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 377.931,34	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0365.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 42.490,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 126.352,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 90.660,70	
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.565.836,40</b>			

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 31.647/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 31.647/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estende denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os nomes das vias públicas abaixo relacionadas são estendidos às seguintes vias públicas, que se constitui em respectivos prolongamentos umas das outras, a saber:

•I – Estende-se a denominação de Rua Leonor Miranda Biancalana à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Jardim Bela Vista, com início no Viaduto Antonio Serra e término na própria Rua Leonor Miranda Biancalana do loteamento denominado Jardim Bela Vista.

•II – Estende-se a denominação de Rua Cezar Moranza à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Vila Santa Terezinha, com início na própria Rua Cezar Moranza do loteamento denominado Vila Santa Terezinha e término no Viaduto Antonio Serra.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 30.731/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7207, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança no Bem Estar Animal e Recanto dos Animais e da outras providências.-

Autor: Vereador Raí do Paraíso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Poderá o Executivo Municipal instalar câmeras de monitoramento e segurança nas dependências e nos arredores do Bem Estar Animal e Recanto dos Animais do Município de Sumaré.

Art. 2º - Cada local especificado no artigo anterior terá a quantidade de câmeras de segurança que o Poder Executivo entender necessárias e que deverão registrar, permanen-

temente, suas áreas de acesso e as principais instalações internas. Os equipamentos deverão contar com recurso de gravação de imagens, onde serão armazenadas por período estabelecido em regulamentação própria.

Art. 3º - As imagens captadas poderão ser monitoradas em tempo real, preferencialmente, por servidores designados pelas Secretarias Municipais responsáveis pelo monitoramento.

§ 1º - As imagens também poderão ser compartilhadas com instituições sem fins lucrativos, devidamente constituídas, que estejam instaladas no Município de Sumaré, e que tenham como objeto a proteção e bem estar de animais.

§ 2º - O compartilhamento de imagens com as instituições referidas no § 1º, somente se dará mediante prévia autorização e credenciamento pelo Poder Executivo Municipal por meio de termos de cooperação ou convênios, nos quais serão estabelecidos os procedimentos, diretrizes e responsabilidades das partes envolvidas, a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.912/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7208, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 24 do Loteamento Residencial Santa Joana, que passa a se chamar Rua Walter Tavares Fontes.-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “24”, do loteamento denominado Residencial Santa Joana, tem início na Rua Elizeu Teles de Mendonça (antiga Rua 25) e término na Rua Margarida Galusni de Paulí (antiga Rua 23) ambas do mesmo loteamento, passa a ser denominada Rua Walter Tavares Fontes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.913/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





LEI Nº 7209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Rua 09, no Jardim Vitória.-”

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua a atual Rua 09 localizada no Jardim Vitória de Rua João Alves dos Santos.

Parágrafo único - A Rua 9, do loteamento denominado Jardim Vitória tem início na Rua Jefferson Querino de Souza (antiga Rua 2) e término na Rua Projetada 1, ambas do mesmo Loteamento, passa a ser denominada de Rua João Alves dos Santos.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.914/2023.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 572, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria a “Medalha Berenice Piana” que será concedida aos Cidadãos do Município de Sumaré, que se destacam na causa da pessoa com deficiência e dá outras providências.

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a “MEDALHA BERENICE PIANA”, homenagem a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal as pessoas que tenham se destacado em trabalhos voltados a causa da pessoa com deficiência no Município de Sumaré.

Art. 2º - A “MEDALHA BERENICE PIANA” é uma promoção do Poder Legislativo e prestará homenagem aos indicados em Sessão Solene a ser realizada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em data a ser definida pela presidência da Câmara.

Art. 3º - A indicação dos homenageados será realizada pelos vereadores da Câmara Municipal de Sumaré com antecedência de 30 (trinta) dias da data da Sessão Solene.

Art. 4º - Os homenageados receberão a “MEDALHA BERENICE PIANA” e Diploma durante a solenidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 29 de novembro 2023.

HELIO SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 29 de novembro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO Nº 12.006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei nº 7205, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a abertura Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 12.565.836,40 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 31.647/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7205 de 29 de novembro de 2023 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.565.836,40 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 27.705,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 542.187,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 11.248,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 281.456,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 22.276,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 124.701,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 33.528,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0122.0004.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 15.775,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 77.227,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190130000 - Obrigações patronais	011100000 - GERAL	R\$ 2.627,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 33.541,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 9.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
<b>Funcional Programática:</b> 02.005.0004.0122.0007.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	011100000 - GERAL	R\$ 125.091,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Funcional Programática:</b> 02.007.0012.0361.0001.2005	<b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390930000 - Outros serviços de terceiros	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 101.000,00



DECRETO Nº 12.006/2023 - FOLHA Nº 02

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Multiple entries for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ across various departments like Educação, Saúde, and Assistência Social.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Multiple entries for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, primarily related to SAUDE - GERAL.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.565.836,40

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table titled ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Entries for SAUDE - GERAL.

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Multiple entries for PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, primarily related to SAUDE - GERAL.

DECRETO Nº 12.006/2023 - FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 577.394,39	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 314.881,05	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0303.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 22.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0367.0001.2011	Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0362.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	012300000 - ENSINO MÉDIO	R\$ 140.183,92	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 457.352,64	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190010000 - Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	011100000 - GERAL	R\$ 522.785,48	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 33.062,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 2.954.292,73	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 86.787,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	011100000 - GERAL	R\$ 882.986,61	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 561.342,42	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 271.933,79	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 511.889,28	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190130000 - Obrigações patronais	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 92.794,88	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006	Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 15,16	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2002	Atividade: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 41.068,60	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 12.654,59	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 68.454,83	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 19.688,49	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 35.222,66	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 4.600,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 2.332,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 851.459,51	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 122.772,44	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190040000 - Contratação por tempo determinado	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 835.868,44	





DECRETO Nº 12.006/2023 - FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 2.821,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 38.631,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 384.354,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 3.450,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2002	Atividade: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 3.480,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 2.332,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 377.931,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 42.480,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 126.352,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 90.660,70
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.565.836,40</b>		

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 18;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 15.009/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. EVANDRA ROMILDA PRIOLI, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.231.525-8, CPF nº 182.171.648-51, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG10, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 29 de novembro de 2023, no Paço Municipal e, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Banda Sinfônica**  
DORIVAL COMES BARROCA  
**29 de novembro – 20H**  
**Regente Convidado: Álvaro Peterlevitz**  
(Maestro da Orquestra Sinfônica Municipal de Americana)

Programação:  
- **CUBAN OVERTURE** - G. Gershwin / arr. Martin Koekelkoren  
- **PORGY AND BESS COLLECTION** - G. Gershwin / arr. C. M. Peeters  
- **GERSHWIN!** - arr. Warren Barker

Local: **Anfiteatro "Dirce Dalben"**  
Avenida Brasil, 1111 - Jardim Nova Veneza - Sumaré



**PORTARIA Nº 1048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos calculados pelo regime de média, proporcional ao tempo de contribuição à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, “b”, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e art. 14 e da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 20.226/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a Sra. LÍDIA VIEIRA, portadora da cédula de identidade, RG nº 19.627.840-5, CPF nº 102.195.718-64, subordinada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, lotado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A, REF. PMS52, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média, proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 37 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/2020, O reajuste do benefício será nos termos da Lei Municipal.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1049, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Pensão por Morte ao beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020, notadamente, em art. 36 “caput”.

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 8.764/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ LUCAS JULIO, RG nº 18.673.649, CPF nº 104.366.218-94, dependente da servidora falecida, Sra. SONIA MARIA DE BIAGI JULIO, devidamente comprovada nos documentos anexos no citado processo, nos termos do art. 36 “caput” da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 25/02/2023, data do óbito, nos termos do art. 33, I, “a”, da Lei Municipal nº 6.449/2020. O regime de reajuste do benefício será definido pela lei municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ano.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 18;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 13.780/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA ROSA MOBILON, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 18.168.424-X, CPF nº 120.797.298-37, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF. MG10, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3 - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 1051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Aposentadoria Proporcional nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020 com proventos calculados pelo regime de média ao beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 17.473/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, ao Sr. MARTINHO FAGUNDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17.569.129-0, CPF nº 028.039.698-82, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotado no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO B, REF. PMS47, que ora fica vago, Aposentadoria Proporcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelo regime de média à beneficiário indicado e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 6.449/2020 em seu art. 2º;

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 11.397/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. VLADIMIR BENEDITO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.388.808-9, CPF nº 848.136.878-49, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, lotado no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA C, REF. SMS15, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único – Os efeitos do benefício de Aposentadoria serão devidos a partir do dia 01/12/2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 1053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 14869/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14869/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 14869/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcondes Vinicius Aragão
- Marlúcia dos Santos Gonçalves Vieira
- Vania Cristina dos Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# ATENÇÃO!

## ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Devido ao início das obras de construção do viaduto de ligação da Avenida João Argenton com o Jardim Primavera, há alterações no trânsito local.

**A rua Francisco Duarte teve o sentido invertido, sendo permitido apenas descer sentido Avenida Julia de Vasconcellos Bufarah.**

**O fluxo da Avenida João Argenton sentido centro será desviado para a rua Dom Barreto, para acessarem a rua Francisco Duarte e seguirem o trajeto.**

PORTARIA Nº 1054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18403/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18403/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 18403/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Edmir Rossi
- Caroline Garbeline Dias

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1055, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 22.747/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA, matrícula 9040, portadora da cédula de identidade RG nº 7.709.337-9, do cargo de FISIOTERAPEUTA SMS A, REF. SMS-43, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 06 (seis) horas semanais.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 31322/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada KAREN REGINA DE OLIVEIRA SANTANA, portadora da cédula de identidade RG nº 45.559.082-5, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D, REF. SMS02, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de novembro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29237/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29237/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29237/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Piulcinelli
- Luis Carlos Pereira Lima
- Sirlei Aparecida da Silva Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 1057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29237/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29237/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29237/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Piulcinelli
- Luis Carlos Pereira Lima
- Sirlei Aparecida da Silva Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1058, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29479/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 29479/22;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 29479/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Eduardo Santana da Silva
- Luis Carlos Pereira Lima
- André Luiz Garcia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PROGRAMAÇÃO DO **Natal** ITINERANTE

**CHEGADA DO PAPAÍ NOEL** | A PARTIR DAS 19 HORAS  
VENHA RECEBER O BOM VELHINHO!

<b>28.11</b> REGIÃO DE NOVA VENEZA PISTA DE SKATE - AV. DA AMIZADE	<b>01.12</b> REGIÃO DO MATÃO ÁREA DE LAZER DO SAN MARTIN AV. MINASA
<b>29.11</b> REGIÃO DA ÁREA CURA BALÃO DO BOM RETIRO	<b>05.12</b> REGIÃO DO PICERNO AV. FUAD ASSEF MALUF
<b>30.11</b> REGIÃO DO MARIA ANTÔNIA PRAÇA ÂNGELO TOMAZIN	<b>07.12</b> REGIÃO DO CENTRO PRAÇA MANOEL DE VASCONCELOS

Natal do Bem 2023 | FunSol | Prefeitura de SUMARÉ Renovada e Forte.

ORQUIDÁRIO SUMARÉ

**14ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ**

**DE 15 A 17 DE DEZEMBRO,**  
DAS 8H ÀS 17H

**Local:** Orquidário Municipal  
Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 - Jd. Primavera

Prefeitura de SUMARÉ Renovada e Forte.